

Nº OPERAÇÃO  
1075222-64

Nº SICONV  
907142

PROPONENTE / TOMADOR  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

DEAM DE APARECIDA DE GOIÂNIA - META 02 / EXECUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA DELEGACIA ESPECIALIZADA AO ATENDIMENTO

|   |        |
|---|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 60,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 5,00%  |

### BDI 1

#### TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

| Itens   | Siglas         | % Adotado     |
|---|----------------|---------------|
| Administração Central   | AC             | 3,50%         |
| Seguro e Garantia   | SG             | 0,80%         |
| Risco   | R              | 0,97%         |
| Despesas Financeiras  | DF             | 0,59%         |
| Lucro   | L              | 6,16%         |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP             | 3,65%         |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS            | 3,00%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB           | 4,50%         |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)   | BDI PAD        | 20,42%        |
| <b>BDI COM desoneração</b>  | <b>BDI DES</b> | <b>26,52%</b> |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

#### Observações:

Foi considerado os percentuais da coluna Médio. Também foi considerado conforme declaração do Secretário da Fazenda municipal de Aparecida de Goiânia com alíquota de cobrança do ISSQN para os serviços tipificados no item 7 (serviços relativos a engenharia, arquitetura, urbanismo, construção civil), subitem 7.02, da lista dos Serviços a Lei Complementar nº 046/2011, que institui o código Tributário Municipal, corresponde ao percentual de 5% e a base de cálculo estimada do ISS de 60% sobre o valor da obra.

APARECIDA DE GOIÂNIA /GO  
Local

segunda-feira, 29 de novembro de 2021  
Data

CLAUDIO ALVES  
DIAS:53337085172

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO ALVES DIAS:53337085172  
Dados: 2021.11.29 02:41:18 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: Cláudio Alves Dias

CREA/CAU: 7858/D-GO

ART/RRT: 1020200028992